

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GECOM

**Comunicado Gecom/Suope nº 51/2026**

**Retificação de Resultado Parcial**

**Edital nº 826/2026 - Feijão Comum Cores - 2ª Etapa**

**Companhia Nacional de Abastecimento – Conab | Contrata+Brasil**

**Assunto: Inabilitação de licitante e convocação de empresa remanescente (2ª colocada)**

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), comunica formalmente a inabilitação da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil (Coopbrasil) no âmbito do Edital nº 826/2026 (Compra de Feijão Comum Cores, 2ª Oferta, destino Rondonópolis/MT).

A referida inabilitação decorre do descumprimento do item 6.5.4. e de seus subitens, referentes à comprovação obrigatória de rastreabilidade e de origem familiar do produto. Por conseguinte diante da inabilitação da primeira colocada, fica convocada a 2ª colocada, a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, para apresentar a totalidade da documentação exigida para a fase de habilitação, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Informa-se que a fase de habilitação permanecerá aberta até o dia 25/09/2026. O cronograma das próximas etapas será readequado e divulgado em comunicado posterior.

Manifestações, dúvidas ou o envio de documentação complementar admitidos pelas regras editalícias devem ser formalizados e encaminhados à Superintendência de Operações Comerciais (SUOPE) exclusivamente por meio do e-mail oficial: [conab.suope@conab.gov.br](mailto:conab.suope@conab.gov.br), com cópia obrigatória para [conab.gecom@conab.gov.br](mailto:conab.gecom@conab.gov.br).

A Conab reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica na condução das políticas de abastecimento e de apoio à agricultura familiar.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**

Superintendência de Operações Comerciais  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, Superintendente de Área - Conab, em 23/09/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56451363** e o código CRC **E7250132**.

---